

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Aprova antecipação de quota orçamentária referente ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os grupos de despesas com Juros da Dívida, Outras Despesas Correntes, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei nº. 8.757, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a antecipação de quota orçamentária, para os órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 525.888.969,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Milhões, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais), para Juros da Dívida, Outras Despesas Correntes, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida na forma dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Parágrafo único: A antecipação de quota orçamentária de que trata o caput deste artigo será incorporada na programação orçamentária de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre de 2018, nos termos do §1º, do art. 44 da Lei nº. 8.757, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de janeiro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXOS

**ANEXO I - DECRETO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - JUROS DA DÍVIDA**

R\$ 1,00		
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	3.500
ENC.SEFA	0101	5.000.000
TOTAL		5.003.500

**ANEXO II - DECRETO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA – OUTRAS DESPESAS
CORRENTES**

ANEXO II - DECRETO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019 ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 1,00

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ADEPARÁ	0261	1.370.000
AGE	0101	88.000
ARCON	0261	490.000
CASA CIVIL	0101	529.000
CASA MILITAR	0101	302.000
CBM/PA	0101	1.100.000
CEASA	0101	341.774
CEASA	0261	400.000
CODEC	0261	390.000
COHAB	0101	857.639
COHAB	0261	100.000
CPC - RENATO CHAVES	0101	1.500.000
CPH	0101	220.000
CRS ALTAMIRA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	138.000
CRS BARCARENA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	24.500
CRS BELÉM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	185.400
CRS BREVES - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	53.400
CRS C. ARAGUAIA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	183.000
CRS CAMETÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	87.700
CRS CAPANEMA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	133.500
CRS CASTANHAL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	120.000
CRS MARABÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	58.500
CRS REGIÃO DAS ILHAS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	45.000
CRS S. M. DO GUAMÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	10.800
CRS SANTA IZABEL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	145.000
CRS SANTARÉM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	110.700
DETRAN	0261	17.500.000
EGPA	0101	267.961
EMATER	0101	498.151
EMATER	0261	88.000
ENC. SEFA	0101	261.850.000
ENCCBM	0101	62.000
ETSUS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	27.000
FAPESPA	0101	155.000

FASEPA	0101	1.300.000
FCG	0101	226.000
FCP	0101	1.288.000
FES	0103	8.983.446
FEAS	0107	2.412.000
FHCGV - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	5.242.637
FUNDAÇÃO PROPAZ	0101	600.000
FUND. SANTA CASA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	3.456.479
FUNSAU	0101	50.000
FUNTELPA	0101	744.167
GAB - VICE - GOVERNADOR	0101	130.500
HEMOPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	1.939.552
HAS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	106.200
HOL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	3.230.462
HRCA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	1.059.800
HRCM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	209.044
HRS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	171.000
HRT - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	793.800
IASEP	0261	57.000.000
IDEFLOR - BIO	0261	150.000
IGEPREV	0261	2.800.000
IOEPA	0261	904.000
ITERPA	0261	300.000
JUCEPA	0261	552.000
LACEN - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	70.200
NAC	0101	85.000
NGPMCREDCID - ADM	0101	73.850
NGPR	0101	66.465
NGTM	0101	88.552
PGE	0101	269.560
PM/PA	0101	7.600.000
POLICIA CIVIL	0101	3.200.000
PRODEPA	0261	2.300.000
SEAD	0101	261.000
SEASTER	0101	1.080.000
SECOM	0101	360.000
SECTET	0101	449.000
SECULT	0101	1.850.000
SEDAP	0101	400.000

SEDEME	0101	230.000
SEDOP	0101	198.000
SEDUC	0102	18.467.387
SEEL	0101	531.667
SEFA	0101	1.130.000
SEGUP	0101	2.250.000
SEJUDH	0101	279.600
SEPLAN	0101	175.359
SESPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A)FES	0103	65.837.916
SETRAN	0101	450.000
SETUR	0101	153.000
SUSIPE	0101	9.083.334
UEPA	0102	2.991.667
TOTAL		503.012.669

ANEXO III - DECRETO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019 ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA – INVERSÕES FINANCEIRAS

R\$ 1,00

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ENCARGOS SEFA	0101	7.500.000
TOTAL		7.500.000

ANEXO IV - DECRETO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2019 ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

R\$ 1,00

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	372.800
ENCSEFA	0101	10.000.000
TOTAL		10.372.800

DOE Nº 33.777, de 10/01/2019.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ